**Indicação nº 074/2025**

Autoria: Vereadores Edison Demarchi (PL) e César Luiz Piran (PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os vereadores infra-assinados, com assento nesta Casa de Leis, amparados nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, apresentam a seguinte indicação direcionada ao Executivo:

**Pavimentação em concreto nas Ruas 101, 102, 103 e 104, no Bairro Brasília.**

Justificativa:

Estas vias se localizam na Quadra 5F, entre as Ruas Jarbas Mendes e Rui Barbosa, no Bairro Brasília, e possuem pequenas extensões, mas com dezenas de moradores e circulação intensa de veículos e pessoas.

Tais ruas possuem calçamento, mas devido ao declive e o tempo de sua execução, se encontram em situação precária, prejudicando o trânsito e a mobilidade de quem reside ou necessita passar pela localidade.

As ruas ao entorno já receberam melhorias com pavimentação asfáltica, que, além de garantir melhor fluidez ao trânsito, embelezou ainda mais a região, necessitando agora se estender tais benefícios as Ruas 101, 102, 103 e 104, assegurando assim melhoramento na malha viária e por conseguinte na qualidade de vida dos moradores.

Como se trata de pequenas ruas, tanto em extensão quanto em largura, a pavimentação em concreto se mostra mais adequada para a situação.

Contando com o pronto atendimento por parte do Governo Municipal, antecipo agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, 06 de agosto de 2025.

EDISON DEMARCHI:79976050968
Assinado de forma digital por EDISON DEMARCHI:79976050968
Dados: 2025.08.06 13:14:53 -03'00'

Vereador Edison Demarchi
Vereador - autor (PL)

CESAR LUIZ PIRAN:03316221905
Assinado de forma digital por CESAR LUIZ PIRAN:03316221905
Dados: 2025.08.06 13:15:10 -03'00'

César Luiz Piran
Vereador (PL)